

P O R T A R I A N°688/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

R E S O L V E :

1- Fica exonerado da Função de Confiança de ENCARREGADO DE TURMA, FG-1, da Secretaria Municipal de Obras, o funcionário ANDERSON ABREU, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°643/2012.

Venda Nova do Imigrante, 13 de setembro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal